



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2007

Organização:



O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS**, Sr. **JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER**, no uso de suas atribuições legais, considerando a legislação municipal vigente e disposições constitucionais referentes ao assunto, divulga e estabelece normas específicas para abertura das inscrições e realização de Concurso Público, destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos do quadro permanente do Magistério Público Municipal, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Concurso Público será organizado pela empresa **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA**, situada à Av. do Contorno, nº 3731, 3º andar, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 04.976.094/0001-90, no município de Belo Horizonte sob o nº 172.309/001-5 e no CRA/MG sob o nº PJ-2754.
2. A fiscalização e o acompanhamento do Concurso Público caberão à Comissão Especial de Concurso Público, nomeada pelo Prefeito Municipal, através da **Portaria nº 81, de 05/07/2007**.

II - DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS

1. O presente Concurso Público se destina a selecionar candidatos para o provimento dos cargos a seguir, sendo:

Código do cargo	Especificação do cargo	Vencimento (R\$)	Valor da taxa de inscrição (R\$)
1	PEDAGOGO	1.060,00	40,00
2	PROFESSOR I	430,00	30,00
3	PROFESSOR II	720,00	35,00
4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	720,00	35,00

2. As atribuições dos cargos oferecidos constam da Lei Municipal nº 1.540, de 29 de janeiro de 2007, que sintetizamos a seguir, sendo:

- **PEDAGOGO** – Atividades de suporte pedagógico direto à docência na educação básica.
- **PROFESSOR I** – Docência na educação infantil e/ou nos anos iniciais do Ensino fundamental.
- **PROFESSOR II** – Docência nos anos finais do ensino fundamental.
- **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA** – Atividades Técnicas no desenvolvimento físico de educando.

3. Demais informações constam do **ANEXO I** deste Edital, tais como: requisitos (escolaridade, categoria profissional e outras exigências do emprego), vagas, carga horária semanal, tipos de provas, número de questões, pontos e turno da prova.

III - DO REGIME JURÍDICO E DO LOCAL DE TRABALHO

1. O Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Minas Novas é o Estatutário (Lei nº 427, de 30 de maio de 1975).
2. Local de Trabalho: dependências da Administração Municipal, em todo território do município (zonas urbana e rural) ou nas dependências de outras Entidades com as quais o Município de Minas Novas mantém convênio.

IV - DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA

1. O candidato aprovado no Concurso Público de que trata este Edital será investido no cargo se atendidas as seguintes exigências:
 - a) Ter sido aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital.
 - b) Ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12, § 1º, da Constituição Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2007

Organização:



- c) Gozar dos direitos políticos.
- d) Estar quite com as obrigações eleitorais.
- e) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino.
- f) Possuir os requisitos exigidos para o cargo.
- g) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.
- h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por médico do trabalho.
- i) Não ter sido demitido, por justa causa, de Serviço Público, nos casos previstos na legislação municipal, se for o caso (na falta de lei municipal, aplicar-se-á, subsidiariamente, a Lei Federal 8.112/90).
- j) Não estar condenado, criminalmente, por sentença judicial transitada em julgado.
- k) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.
- l) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, à época da posse, nos termos previstos neste Edital.

V – DA INSCRIÇÃO PRESENCIAL

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2. Locais:
 - a) Em **MINAS NOVAS/MG**: Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Márcio Freire, nº 60, Bairro Olaria – Telefone: (33) 3764-2449.
 - b) Em **BELO HORIZONTE/MG**: Sede da empresa organizadora do concurso, situada à Av. do Contorno, nº 3731/3º

andar, Bairro Santa Efigênia – Telefone: (31) 3225-7833.

3. Período: **22/10 a 01/11/2007**, exceto sábado, domingo e feriado.
4. Horário: **8h às 12h e 14h às 17h**.
5. Os interessados poderão obter o **Manual do Candidato** (Edital, conteúdo programático, sugestão bibliográfica, cronograma do concurso e outros anexos), por *download* do arquivo, no endereço eletrônico www.exameconsultores.com.br.

VI – DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO PRESENCIAL

1. O candidato interessado em se inscrever no presente concurso (inscrição presencial) deverá, inicialmente, efetuar o pagamento da importância relativa à taxa de inscrição mediante depósito bancário em favor da **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA**, em um dos seguintes estabelecimentos bancários, sendo:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU AGÊNCIAS / LOTÉRICAS CREDENCIADAS	
AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
093	75-4

BANCO ITAÚ	
AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
0587	48683-8

BANCO DO BRASIL	
AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
3495-9	14095-3

2. Depois de efetuado o pagamento, o candidato deverá apresentar no local estabelecido para inscrição, pessoalmente ou através de procuração (modelo constante do **ANEXO II** deste Edital), os seguintes documentos:
 - a) Fotocópia legível (frente/verso) da cédula de identidade ou outro documento equivalente, de valor legal, sendo que a fotocópia ficará retida no ato da inscrição;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2007

Organização:



- b) Fotocópia legível (frente/verso) do CPF, sendo que a fotocópia ficará retida no ato da inscrição;
 - c) Comprovante de pagamento da importância relativa à taxa de inscrição.
3. Após apresentação da documentação exigida, o candidato ou seu procurador deverá assinar o formulário de inscrição no local estabelecido, no qual declare atender às condições exigidas para se inscrever e submeter-se às normas expressas neste edital.
 4. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes do formulário de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, implica o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.
 5. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante quando do seu preenchimento.

VII – DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

1. Será admitida inscrição **via Internet**, através do endereço eletrônico www.exameconsultores.com.br, solicitada entre **9h** do dia **01/10/2007** até às **23h59** do dia **04/11/2007**, observado o horário oficial de Brasília/DF.
2. A inscrição solicitada via internet, mediante preenchimento de requerimento específico, somente será confirmada após o pagamento do boleto bancário gerado pelo sistema.
3. O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico www.exameconsultores.com.br, e deve ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento do Formulário de Requerimento de Inscrição *online*.
4. O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o dia

05/11/2007, no horário de atendimento das agências bancárias. O candidato que optou em inscrever-se pela internet deverá receber em seu endereço eletrônico (e-mail) em, no máximo, **3 (três) dias úteis**, a confirmação efetiva de sua inscrição em nosso sistema.

5. A solicitação de inscrição via Internet cujo pagamento for efetuado após a data estabelecida no subitem anterior não será aceita.
6. O candidato que se inscrever pela Internet não deverá enviar cópia do documento de identidade e CPF, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.
7. O comprovante de inscrição dos candidatos inscritos via Internet estará disponível no endereço eletrônico www.exameconsultores.com.br após o acatamento das inscrições, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
8. Para obter o comprovante de inscrição o candidato deverá informar o número do requerimento de inscrição e CPF.
9. A **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA** não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

VIII – OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES

1. O pagamento da importância relativa à taxa inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque, sendo que, em caso de pagamento em cheque, a inscrição será automaticamente cancelada na hipótese de sua devolução.
2. Só o pagamento da taxa de inscrição não significa que o candidato esteja inscrito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2007

Organização:



3. A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida sob hipótese alguma, salvo no caso de não realização do Concurso, por culpa ou omissão exclusiva por parte dos organizadores.
4. Não serão recebidas inscrições por via postal, fac-símile, correio eletrônico, condicional ou extemporânea.
5. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.
6. Efetuada a inscrição, não será permitida alteração ou troca do cargo apontado no formulário/requerimento de inscrição.
7. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.
8. Será permitida a inscrição do candidato que estiver cursando a escolaridade mínima exigida como requisito para o cargo, entretanto, caso seja convocado, o candidato deverá apresentar no ato da posse o documento comprobatório de conclusão do curso, sem o qual não terá direito à investidura no cargo pleiteado, além de ser eliminado do presente concurso público.

IX – DAS PROVAS

1. O Concurso Público constará de provas Objetiva de Múltipla Escolha e de Títulos.
 - 1.1 A **Prova Objetiva de Múltipla Escolha**, de caráter eliminatório, será aplicada a todos os candidatos e terá duração máxima de **3 (três) horas**.
 - 1.1.1 Cada questão da prova objetiva de múltipla escolha comporta apenas uma resposta correta dentre 04 (quatro) alternativas oferecidas (**A**, **B**, **C** ou **D**).
 - 1.1.2 A Prova Objetiva de Múltipla Escolha **valerá 100 (cem) pontos**.
 - 1.1.3 Será aprovado o candidato que totalizar o mínimo de **50% (cinquenta por cento)** dos pontos.

- 1.1.4 O Programa de Prova para as questões de múltipla escolha consta do **ANEXO III** deste Edital e está disponível também no site www.exameconsultores.com.br.
- 1.2 A **Prova de Títulos**, de caráter classificatório, será aplicada a todos os candidatos, e compreenderá o seguinte:

ALÍNEA	TÍTULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Certificado ou declaração ou atestado de conclusão curso de especialização em nível de PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" , em área afim da disciplina a que concorre ou em educação, com duração mínima de 360 horas, expedido por Instituição de Ensino competente	2 (dois) pontos	10 (dez) Pontos
B	Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de curso de especialização em nível de MESTRADO , em área afim da disciplina a que concorre ou em educação, expedido por Instituição de Ensino competente	3 (três) pontos	
C	Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de curso de especialização em nível de DOUTORADO , em área afim da disciplina a que concorre ou em educação, expedido por Instituição de Ensino competente	5 (cinco) pontos	

- 1.2.1 Será pontuado no máximo 01 (um) título referente ao Curso de **PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU"**, 01 (um) de **MESTRADO** e 01 (um) de **DOUTORADO** e a soma deles não poderá ultrapassar o limite de **10 (dez)** pontos.
- 1.2.2 O título será considerado desde que compatível com o cargo optado pelo candidato (área específica).
- 1.2.3 A conclusão de curso deverá ocorrer, no máximo, até a data de encerramento das inscrições do presente Concurso Público, sendo desconsiderada aquela que ocorrer após.
- 1.2.4 Os títulos referentes a cursos de especialização em nível de **PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU"** deverão constar a carga horária mínima exigida ou acompanhar declaração ou atestado da Instituição que a mencione, sendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2007

Organização:



desconsiderados aqueles que se fizerem omitir.

1.2.5 Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação em nível de **MESTRADO** ou **DOCTORADO**, o candidato deverá fazer acompanhar o histórico escolar, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou tese.

1.2.6 Os títulos deverão ser entregues no local de inscrição, no período de **22/10/2007** a **01/11/2007**, dentro de um envelope lacrado, com a seguinte identificação:

Concurso Público da Prefeitura Municipal de
Minas Novas - **PROVA DE TÍTULOS**
Nome completo do candidato - Cargo pleiteado

1.2.7 Os títulos podem ser encaminhados também via postal, endereçados ao **SETOR DE CONCURSOS DA EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA**, postados, impreterivelmente, até o dia **05/11/2007**, através dos Correios por meio de Sedex com AR, dentro de um envelope com a identificação constante do subitem anterior, para o endereço a seguir, sendo:

Av. do Contorno, 3731 / 3º andar – Bairro Santa
Efigênia – CEP 30110-017 – Belo Horizonte/MG

1.2.8 Não serão aceitos títulos encaminhados via fax ou correio eletrônico ou fora do prazo estabelecido.

1.2.9 Não serão considerados títulos protocolados ou postados em data posterior à preestabelecida.

1.2.10 No ato de entrega dos títulos, o candidato deverá fazer acompanhar a ficha informativa de títulos referente a cursos, conforme modelo constante do **ANEXO IV** deste Edital, devidamente preenchida.

1.2.11 Juntamente com a ficha informativa de títulos deve ser apresentada uma cópia

autenticada de cada certificado declarado. A cópia apresentada não será devolvida em hipótese alguma e não será considerada, para efeito de pontuação, a cópia que não esteja autenticada.

1.2.12 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador, bem como a entrega dos títulos na data prevista, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros.

1.2.13 Somente serão avaliados os títulos dos candidatos que obtiverem a pontuação mínima exigida na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, conforme estabelecido no **item IX-1.1.3** do Edital de Concurso Público nº 01/2007.

1.2.14 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

1.2.15 A avaliação dos títulos será feita pela **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA**.

X – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1. A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será realizada no Município de Minas Novas, no dia **25/11/2007**, em local e horário a ser divulgado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Minas Novas / Secretaria Municipal de Educação e no site www.exameconsultores.com.br, até o dia **14/11/2007**.

2. Os portões de acesso aos locais de aplicação da Prova Objetiva de Múltipla Escolha serão fechados pontualmente no horário divulgado para realização das mesmas.

3. O candidato deverá comparecer ao local das provas **30 (trinta) minutos** antes do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso aos locais de aplicação das provas, considerado o horário de Brasília, munido do comprovante de inscrição, cédula oficial de identidade ou outro documento equivalente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2007

Organização:



- original ou cópia autenticada, (com foto e assinatura), não sendo aceitos protocolos ou declarações, e caneta esferográfica azul ou preta.
4. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc); passaporte brasileiro (ainda válido), certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto, obedecido o período de validade).
 5. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento ou casamento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo ou modelo novo com o período de validade vencido), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
 6. Os documentos deverão estar em perfeita condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato e deverão conter, obrigatoriamente, fotografia e data de nascimento.
 7. Não será permitido o ingresso de candidatos no local de provas, em hipótese alguma, após o fechamento dos portões.
 8. O candidato que comparecer ao local das provas sem documento de identidade não poderá, em nenhuma hipótese, participar de sua realização, e estará automaticamente eliminado do concurso.
 9. O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade, vedada a aposição de rubrica.
 10. Após identificado e instalado em sala de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguardar o horário de início das provas.
 11. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou retardamento do candidato em sua exclusão no Concurso Público, seja qual for o motivo alegado.
 12. Em nenhuma hipótese haverá aplicação de provas fora dos locais e horários preestabelecidos.
 13. O horário de início das provas poderá ser definido dentro de cada sala de aplicação, observado o tempo de duração estabelecido no presente Edital.
 14. A inviolabilidade das provas será comprovada dentro de cada sala de aplicação, na presença de, no mínimo, dois candidatos.
 15. Não será permitido nenhum tipo de consulta durante a realização das provas.
 16. O candidato deverá transcrever suas respostas na folha de respostas, que é o documento válido para correção eletrônica, com caneta esferográfica azul ou preta, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros.
 17. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na folha de respostas.
 18. Não serão computadas questões não assinaladas na folha de respostas, ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
 19. Não se poderá substituir a folha de respostas por erro do candidato e a ausência de assinatura na mesma implicará em sua anulação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2007

Organização:



20. Ao iniciar a prova, o candidato deverá permanecer na sala pelo tempo mínimo de 30 (trinta) minutos.
21. Serão mantidos, no mínimo, 03 (três) candidatos dentro de sala, até que o último termine a prova.
22. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, seu caderno de questões, tendo em vista que a **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA**, empresa responsável pela realização do concurso, objetivando o aperfeiçoamento técnico do instrumento de avaliação, procede a estudo estatístico das provas, além de preservar o direito de autoria em relação às questões.
23. Não haverá revisão de provas sem que haja recurso devidamente fundamentado.
24. Não será permitida vista de provas e as mesmas não serão disponibilizadas, em hipótese alguma, depois de realizadas.
25. Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao concurso público no estabelecimento de aplicação das provas.
26. Será excluído do Concurso Público o candidato que:
 - a) Se apresentar após o horário estabelecido;
 - b) Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
 - c) Não apresentar a cédula oficial de identidade ou outro documento equivalente;
 - d) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público;
 - e) Durante a realização das provas for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito, ou

através de aparelhos eletrônicos, máquinas calculadoras (também em relógios), agendas eletrônicas ou similares, BIP, telefone celular, pager, walkman, máquina fotográfica, receptor, gravador etc, ou ainda que venha tumultuar a sua realização;

- f) Ausentar-se do recinto da prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais e desde que na companhia de um fiscal;
- g) Usar de incorreções ou descortesia para com os coordenadores, membros da Comissão Especial de Concurso Público, fiscais de salas, auxiliares e autoridades presentes;
- h) Não devolver integralmente o material recebido.

XI – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

1. A classificação final dos candidatos será ordenada por cargo, em ordem decrescente, de acordo com o total de pontos obtidos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha (com indicação de pontos em cada prova), contemplando todos os candidatos envolvidos, aprovados e reprovados.
2. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será dada preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que:
 - a) Obtiver o maior número de pontos na Prova de Títulos;
 - b) Obtiver o maior número de pontos na Prova Específica, se houver;
 - c) Obtiver o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Pedagógicos, se houver;
 - d) Obtiver o maior número de pontos na prova de Português;
 - e) For o mais idoso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2007

Organização:



XII – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

1. Caberão recursos, à Comissão Especial de Concurso Público, em única e última instância, desde que interposto dentro de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da sua publicação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Minas Novas / Secretaria Municipal de Educação, sobre:
 - a) as inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo);
 - b) o local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);
 - c) o gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);
 - d) o resultado (erro na pontuação e/ou classificação).
2. Se do exame dos recursos resultar anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que prestaram as provas, independentemente da formulação de recurso.
3. Os recursos deverão ser preenchidos, endereçados à Comissão Especial de Concurso Público e protocolados pelos candidatos na Secretaria Municipal de Educação, no horário de **8h às 12h e 14h às 17h**, conforme modelo de formulário constante do **ANEXO II** deste Edital.
4. Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem corretamente redigidos ou não fundamentados ou ainda aqueles a que se der entrada fora dos prazos estabelecidos.
5. Os recursos interpostos serão decididos em única instância.
6. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, via fax, internet ou correio eletrônico.
7. A Prefeitura Municipal de Minas Novas, através da Comissão Especial de Concurso

Público, enviará os recursos protocolados pelos candidatos à **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA**.

8. Os recursos interpostos serão respondidos pela **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA** e a devolutiva será disponibilizada somente aos candidatos recorrentes em, no máximo, até a data da evento subsequente constante do cronograma de concurso.

XIII – DA IMPUGNAÇÃO DESTE EDITAL

1. Este Edital poderá ser impugnado no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar da data de publicação de seu extrato no Jornal “Minas Gerais”.
2. A apresentação de impugnação e a solução respectiva obedecerão às mesmas regras estabelecidas no **item XII** deste Edital.
3. A falta de impugnação no prazo estabelecido implica manifestação de aceitação integral dos termos deste Edital na defesa de interesses do candidato.

XIV – DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1. Às pessoas portadoras de deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com o exercício do cargo.
2. Ficam reservadas **10 (dez) vagas** para os portadores de deficiência, conforme especificado no **ANEXO I** deste Edital.
3. O candidato portador de deficiência deverá declarar, no momento da inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico (original ou cópia autenticada) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, **COM EXPRESSA REFERÊNCIA AO CÓDIGO CORRESPONDENTE DA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇA - CID**, bem como a provável causa da deficiência. Este



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2007

Organização:



Laudo ficará retido e será anexado ao formulário de inscrição.

- 3.1. Em caso de inscrição via internet, o candidato deverá encaminhar o Laudo Médico via postal, endereçado ao **SETOR DE CONCURSOS DA EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA**, postado, impreterivelmente, até o dia **05/11/2007**, através dos Correios por meio de Sedex com AR, dentro de um envelope devidamente identificado (nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado), para o endereço a seguir, sendo:

Av. do Contorno, 3731 / 3º andar – Bairro Santa Efigênia – CEP 30110-017 - Belo Horizonte/MG

4. O Laudo Médico (original ou cópia autenticada) valerá somente para este concurso, não podendo ser devolvido ou dele ser fornecida cópia.
5. Caso o candidato não apresente o laudo médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no formulário de inscrição.
6. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
7. Caso necessite de condições especiais para se submeter às provas previstas neste edital, o candidato portador de deficiência deverá solicitá-las por escrito, no ato da inscrição.
8. Se necessário, requerer tempo adicional para a realização das provas, apresentando justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
9. O atendimento diferenciado obedecerá a critérios de viabilidade e de razoabilidade e será comunicado ao candidato caso seja negado o seu requerimento.
10. Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção simples por meio de aparelho ou prótese que restitua ao seu portador o pleno exercício da função.

11. O candidato portador de deficiência, se aprovado, quando de sua posse, será submetido a exames médicos e complementares, que terá decisão terminativa sobre a qualificação como deficiente ou não e o grau de deficiência que não o incapacite para o exercício do cargo.
12. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão revertidas aos demais concursados, com a estrita observância da ordem de classificação.
13. As pessoas portadoras de deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida.
14. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem portadores de deficiência, se aprovados no Concurso Público, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.
15. Os candidatos portadores de deficiência, devidamente aprovados no Concurso Público, serão nomeados com prioridade sobre os demais candidatos, independente da classificação, desde que hajam vagas reservadas, nos termos do presente Edital.

XV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Toda informação referente à realização do Concurso será fornecida pela Prefeitura Municipal de Minas Novas, através da Comissão Especial de Concurso Público ou pela **EMPRESA ORGANIZADORA DO CONCURSO**, através do endereço eletrônico www.exameconsultores.com.br.
2. O prazo de validade do presente Concurso Público é de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, mediante ato do Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2007

Organização:



3. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados a serem divulgados na forma prevista neste edital.
4. Ao entrar em exercício, o candidato ficará sujeito ao cumprimento do estágio probatório de 03 (três) anos, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo.
5. Não serão fornecidos atestados ou certificados ou certidões, relativas à habilitação, classificação ou nota de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado final e homologação do Concurso Público.
6. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS** e a **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.
7. **O CANDIDATO DEVERÁ MANTER JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS, DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO, SEU ENDEREÇO ATUALIZADO, VISANDO EVENTUAIS CONVOCAÇÕES, NÃO LHE CABENDO QUALQUER RECLAMAÇÃO CASO ESTA NÃO SEJA POSSÍVEL, POR FALTA DA CITADA ATUALIZAÇÃO.**
8. A aprovação no concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do concurso e limites de vagas existentes ou que vierem a vagar ou forem criadas posteriormente.
9. O candidato aprovado, quando nomeado, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para tomar posse, nos termos da legislação municipal.
10. Quando a posse do candidato não ocorrer dentro do prazo previsto, sua nomeação será considerada sem efeito.
11. O candidato empossado deverá assumir suas atividades em dia, hora e local definido pela Administração, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.
12. No ato da posse no cargo o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:
 - a) fotocópia da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), se possuir;
 - b) fotocópia de comprovante de residência;
 - c) fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
 - d) fotocópia da certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
 - e) fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional e CPF;
 - f) fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
 - g) laudo médico favorável, fornecido por médico do trabalho;
 - h) 2 fotografias 3x4 recentes;
 - i) fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
 - j) fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
 - k) declaração de que não está condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado;
 - l) declaração de que nunca foi demitido do serviço público por justa causa, nos casos previstos na legislação municipal, se for o caso (na falta de lei municipal, aplicar-se-



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2007

Organização:



á, subsidiariamente, a Lei Federal 8.112/90);

- m) declaração de bens;
- n) declaração de que não infringe o art 37, inciso XVI da CF/88 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art 37, §10, da CF/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;
- o) fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente).
13. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Especial de Concurso Público.
14. Todas as publicações referentes ao concurso estarão disponíveis no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Minas Novas / Secretaria Municipal de Educação e no endereço eletrônico www.exameconsultores.com.br.
15. Integra também o presente Edital o Cronograma do Concurso, constante do **ANEXO V**.
16. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação do Concurso Público, e não se caracterizando óbice administrativo ou legal, é facultada a fragmentação de todos os registros escritos, mantendo-se, entretanto, durante o período de validade, os registros eletrônicos a eles referentes.
17. Caberá ao Prefeito Municipal de Minas Novas a homologação do resultado final.

Minas Novas/MG, 24 de setembro de 2007.

JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2007

Organização:

**ANEXO I**

CARGOS, VENCIMENTO, NÚMERO DE VAGAS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA SEMANAL, VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO, TIPOS DE PROVAS, Nº DE QUESTÕES E PONTOS

Código do cargo	Especificação do cargo	Vencido (R\$)	Nº de vagas		Requisitos (escolaridade, categoria profissional e outras exigências do cargo)	Carga horária Mensal	Valor da taxa de inscrição (R\$)	Provas			
			Port. defic.	Concorrência ampla				Tipos	Nº de questões	Pontos	Turno
1	Pedagogo	1.060,00	-	04	Formação em curso superior de graduação plena em pedagogia ou pós-graduação nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Experiência mínima de dois anos na docência	25h	40,00	<ul style="list-style-type: none"> Português C. Gerais Específica 	10 10 10	25 25 50	Tarde
								• Títulos	-	10	-
2	Professor I	430,00	08	69	Formação em curso superior de graduação, de licenciatura curta ou curso normal superior, admitida como formação mínima a obtida em nível médio, na modalidade normal	25h	30,00	<ul style="list-style-type: none"> Português C. Gerais Específica 	10 10 10	25 25 50	Manhã
								• Títulos	-	10	-
3	Professor II (Língua Portuguesa)	720,00	01	07	Formação em curso superior de graduação, de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimento específico do currículo, com complementação pedagógica nos termos da legislação vigente	25h	35,00	<ul style="list-style-type: none"> Português C. Pedag. Específica 	10 10 10	25 25 50	Tarde
4	Professor II (Matemática)	720,00	01	07							
5	Professor II (História)	720,00	-	03							
6	Professor II (Geografia)	720,00	-	03							
7	Professor II (Ciências)	720,00	-	03							
8	Professor II (Inglês)	720,00	-	01							
9	Professor de Educação Física	720,00	-	03	Formação em curso superior de graduação Educação Física			• Títulos	-	10	-
TOTAL DE VAGAS			10	100							
			110								



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2007

Organização:



ANEXO II

MODELOS DE PROCURAÇÃO E FORMULÁRIO PARA RECURSO

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular, eu _____, portador da cédula de identidade nº _____, residente à _____, nº _____, Bairro _____, CEP _____, na cidade de _____, estado de _____, e-mail _____, nomeio e constituo como meu bastante procurador, para os fins de promover a minha inscrição no cargo de _____ do Concurso Público da _____, Edital nº 01/2007, o Sr(a). _____, CPF nº _____, portador da cédula de identidade nº _____, Bairro _____, CEP _____, na cidade de _____, estado de _____, com os poderes específicos para, em meu nome, firmar o requerimento padrão de inscrição e declaração de que estou de acordo com as normas do contidas no referido edital.

Local e data: _____, ____/____/____.

Assinatura: _____

FORMULÁRIO PARA RECURSO

À Comissão Especial de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Minas Novas
Concurso Público – Edital nº 01/2007

Candidato	
Nº de Inscrição	
Cargo	

Marque abaixo o tipo de recurso:

SOBRE AS INSCRIÇÕES

- Erro na grafia do nome Omissão do nome Erro no nº de Inscrição Erro no nº da Identidade
 Erro na nomenclatura do cargo

SOBRE O LOCAL, SALA, DATA E HORÁRIO DE PROVA

- Erro no local e/ou sala de prova Erro na data e/ou horário de prova

SOBRE O GABARITO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA / RESULTADO

- Erro na resposta divulgada Pontuação Classificação

Digitar ou datilografar ou escrever em letra de forma a justificativa do recurso, de forma objetiva:

Local e data: _____, ____/____/____.

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2007

Organização:



ANEXO III

PROGRAMA DE PROVA PARA AS QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA

CARGOS

PEDAGOGO; PROFESSOR I; PROFESSOR II (LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, CIÊNCIAS, INGLÊS); PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA

PORTUGUÊS PARA OS CARGOS DE PEDAGOGO, PROFESSOR I, PROFESSOR II (LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, CIÊNCIAS, INGLÊS) E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA: Ortografia. Sistema oficial vigente. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação gráfica. Morfologia: estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexão nominal e verbal. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação. Interpretação de textos: Variedade de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões. Ponto de vista do autor. **Sugestão Bibliográfica:** CUNHA, Celso Ferreira, Gramática da língua Portuguesa, Rio de Janeiro, Fename. FIORIN, José Luiz, SAVOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação, São Paulo, Ed. Ática. PASCHOALIN & SPADOTO. Gramática, Teoria e Exercícios, São Paulo, Ed. FTD. TERRA, Ernani e DE NICOLA, José. Gramática & Literatura para o 2º. Grau, São Paulo, Ed. Scipione. MESQUITA, Roberto Melo - Gramática da Língua Portuguesa – Editora Saraiva. CAMPEDELLI, Samira Youssef e SOUZA, Jésus Barbosa – Gramática do texto – texto da gramática – Editora Saraiva. PASQUALE e ULISSES - Gramática da Língua Portuguesa – Editora Scipione. TERRA, Ernani - Curso Prático de Gramática – Editora Scipione. SACCONI, Luiz Antônio - Nossa Gramática – Teoria e Prática – Atual Editora; FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda, Novo dicionário da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; FARACO & MOURA, Gramática, Editora Ática. E outros livros que abranjam o programa proposto.

CONHECIMENTOS GERAIS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR I E PEDAGOGO: Elementos de política brasileira. Cultura e sociedade brasileira: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Cultura internacional. História do Brasil. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. O desenvolvimento urbano brasileiro. Meio ambiente e sociedade: problemas, políticas públicas, organizações não governamentais – aspectos locais e aspectos globais. Elementos de economia internacional contemporânea. Panorama da economia nacional. O cotidiano brasileiro. **Sugestão Bibliográfica:** Livros de História e Geografia Geral. Internet. Revistas, Jornais e Telejornais. E outros que abranjam o programa proposto.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR II (LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, CIÊNCIAS, INGLÊS) E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA: Teoria e Prática da Educação - Conhecimentos Político-Pedagógicos - Função social e política da escola: perspectiva crítica e perspectiva neoliberal; gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar; colegiados escolares; projetos político-pedagógicos. A educação básica no Brasil: acesso; permanência; inclusão e fracasso escolar. A organização da educação básica: LDB Lei Federal nº 9394/96; princípios e fins da educação nacional; diretrizes curriculares para o ensino fundamental e para a educação Infantil; parâmetros curriculares nacionais. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Conhecimentos da Prática de Ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem; conhecimento na escola; a organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar; projetos de trabalho e a interdisciplinaridade; cotidiano escolar: relações de poder na escola; currículo e cultura; tendências pedagógicas na prática escolar. **Sugestões Bibliográficas:** BRASIL, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. BRANDÃO, Carlos Rodrigues. O que é educação. São Paulo: Brasiliense, 1995. Parâmetros Curriculares Nacionais – Vol. I ao X – MEC- Brasília, 1997 / FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia. Saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996. Coleção leitura./ GADOTTI, Moacir. Organização do trabalho na escola. Alguns pressupostos. São Paulo: Ática, 1993./ SAVIANI, Dermeval. A nova Lei da educação: Trajetória, limites e perspectivas. Campinas: SP: Cortez, 1997./ VEIGA, Ilma Passos. (org) Projeto político-pedagógico da escola. Uma construção possível. Campinas, SP: Papyrus, 1995./ LIBANEO, José Carlos. Democratização da escola pública. São Paulo: Loyola, 1985. SACRISTÁN, J. Gimeno & GÓMEZ, A. I. Pérez. Compreender e transformar o Ensino, Porto Alegre: Artmed, 1998. SANTOMÉ, Jurgio Torres. Globalização e interdisciplinaridade. O currículo integrado. Porto Alegre: Artmed, 1998./ ZABALA, Antoni. A prática Educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artemed, 1998. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil – Volumes 1, 2 e 3, Brasília 1998. Caderno AMAE – avaliação, Belo Horizonte: Fundação AMAE para Educação e Cultura, fevereiro / 2000, 60p Edição Especial; e outros livros que abranjam o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA O CARGO DE PEDAGOGO: 1. Estrutura/Organização: Educação Escolar. 1.1 – Constituição da República Federativa do Brasil/1988 (Educação e Legislação). 1.2 – Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNS). 1.3 – Lei de diretrizes e bases da Educação (LDB) n.º 9394/96. 2. Didática/Metodologia. 2.1 – Currículo Escolar. 2.2 – Planejamento, metodologia e avaliação do processo ensino-aprendizagem. 2.3 – Projetos de trabalho na prática educativa. 2.4 – Construção do projeto-político pedagógico. 3.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2007

Organização:



Teorias de Aprendizagem/Desenvolvimento Humano. 3.1 – Concepção Interacionista: Piaget e Vygotsky. 3.2 – Estágios do Desenvolvimento Cognitivo. 3.3 – Construtivismo. 3.4 – Competências e Habilidades. 4. Formação Contínua do Profissional da Educação. **Sugestão Bibliográfica:** VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Planejamento: plano de Ensino-Aprendizagem e Projeto Educativo. Cadernos Pedagógicos do Libertad, 1995. LIBÂNEO, José Carlos. Didática. Ed. Cortez, 1994. FREIRE, Paulo. A importância do ato de ler. Cortez Associados. 1992. HOFFMANN, Jussara. Avaliação: Mito e Desafio - Uma perspectiva construtiva. Educação e realidade. 1992. PRZYBYLSKI, Edy. O Supervisor escolar em ação. Porto Alegre, Sagra, 1985. NÉRICI, Imídeo Guisepe. Introdução à supervisão escolar. São Paulo, Atlas, 1986. LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar. São Paulo. Cortez, 1995. 2º ed. RODRIGUES, Neidson. Por uma nova escola: o transitório e o permanente na educação. São Paulo, Cortez, 1993. VASCONCELOS, Celso dos Santos. Avaliação: concepção dialética - libertadora do processo de avaliação escolar. Cadernos pedagógicos do Libertad, 1995. VASCONCELOS, Celso dos Santos. Para onde vai o Professor? Resgate do Professor como sujeito de transformação. Cadernos pedagógicos do Libertad. 1998. GROSSI, Esther Pillar, (org). Paixão de Aprender. Petrópolis. Vozes, 1992. FERREIRO, Emília. Reflexões sobre Alfabetização. São Paulo. Cortez, 1995. Parâmetros curriculares nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais/secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997. Vol. 1. TORRES, Rosa Maria. Que (e como) é necessário aprender? São Paulo: Papirus, 1994. RAMOS, Cosete. Excelência na educação: a escola de qualidade total. Rio de Janeiro. Qualitymark, 1992; e outros livros que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA O CARGO DE PROFESSOR I: Teoria e Prática da Educação - Conhecimentos Político-Pedagógicos - Função social e política da escola: perspectiva crítica e perspectiva neoliberal; gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar; colegiados escolares; projetos político-pedagógicos. A educação básica no Brasil: acesso; permanência; inclusão e fracasso escolar. A organização da educação básica: LDB Lei Federal nº 9394/96 e regulamentos pertinentes; princípios e fins da educação nacional; diretrizes curriculares para o ensino fundamental e para a educação Infantil; parâmetros curriculares nacionais. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Estatuto da Criança e do Adolescente. **Conhecimentos da Prática de Ensino:** processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem; conhecimento na escola; a organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar; projetos de trabalho e a interdisciplinaridade; cotidiano escolar: relações de poder na escola; currículo e cultura; tendências pedagógicas na prática escolar. **Sugestões Bibliográficas:** BRASIL, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. BRANDÃO, Carlos Rodrigues. O que é educação. São Paulo: Brasiliense, 1995. Parâmetros Curriculares Nacionais – Vol. I ao X – MEC- Brasília, 1997 / FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia. Saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996. Coleção leitura./ GADOTTI, Moacir. Organização do trabalho na escola. Alguns pressupostos. São Paulo: Ática, 1993./ SAVIANI, Dermeval. A nova Lei da educação: Trajetória, limites e perspectivas. Campinas: SP: Cortez, 1997./ VEIGA, Ilma Passos. (org) Projeto político-pedagógico da escola. Uma construção possível. Campinas, SP: Papirus, 1995./ LIBÂNEO, José Carlos. Democratização da escola pública. São Paulo: Loyola, 1985. SACRISTÁN, J. Gimeno & GÓMEZ, A. I. Pérez. Compreender e transformar o Ensino, Porto Alegre: Artmed, 1998. SANTOMÉ, Jurgo Torres. Globalização e interdisciplinaridade. O currículo integrado. Porto Alegre: Artmed, 1998./ ZABALA, Antoni. A prática Educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artemed, 1998. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil – Volumes 1, 2 e 3, Brasília 1998. Caderno AMAE – avaliação, Belo Horizonte: Fundação AMAE para Educação e Cultura, fevereiro / 2000, 60p Edição Especial; Lei 8069 de 13 de julho de 1990 e outros livros que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA O CARGO DE PROFESSOR II (LÍNGUA PORTUGUESA): Ortografia. Sistema oficial vigente. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação gráfica. Morfologia: Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexão nominal e verbal. Sintaxe: Processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação. Interpretação de textos: Variedade de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões. Ponto de vista do autor. Literatura: Literatura contemporânea. Alfabetização e Linguística. **Sugestão Bibliográfica:** BECHARA, Evanildo, Gramática da Língua Portuguesa, Rio de Janeiro, Ed. Nacional, 1972. CARNEIRO, Agostinho Dias, Redação em construção, Moderna, SP, 1992. CUNHA, Celso Ferreira, Gramática da língua Portuguesa, Rio de Janeiro, Fename, 1980. FIORIN, José Luiz, SAVOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação, São Paulo, Ed. Ática, 1990. PASCHOALIN & SPADOTO. Gramática, Teoria e Exercícios, São Paulo, Ed. FTD, 1989. TERRA, Ernani e DE NICOLA, José. Gramática & Literatura para o 2º. Grau, São Paulo, Ed. Scipione, 1997. KASPARY, Adalberto. Português para Profissionais Atuais e Futuros, Porto Alegre, Ed. Edita, 2001; e outros livros que abrangem o programa proposto. E outros livros que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA O CARGO DE PROFESSOR II (MATEMÁTICA): Conjuntos e operações; Operações em R; M.M.C. e M.D.C.; Números primos; Critérios de divisibilidade Equações; Inequações; Sistemas de medidas (comprimento, massa, capacidade e tempo); Sistema de equações; Cálculo literal (soma, subtração, multiplicação e divisão de polinômios); Produtos notáveis e fatoração de expressões algébricas; Relações; Funções (do primeiro grau, quadrática, modular, exponencial, logarítmica); Progressão aritmética e geométrica; Matrizes e determinantes; Análise combinatória; Sistemas lineares; Binômio de Newton; polinômios; Números complexos; Área, perímetro, volume; Simetria de figuras planas; Ângulos; Polígonos - classificação e propriedades; Semelhanças; Circunferência; Teorema de Tales; Teorema de Pitágoras; Relações métricas nos polígonos regulares; Relações métricas no triângulo retângulo; Construção e interpretação de gráficos : histogramas, gráficos de barras, de setores, de linhas poligonais e curvas; Trigonometria; Geometria Analítica; Geometria Plana; Geometria Espacial. **Sugestão Bibliográfica:** BIANCHINI, Edwaldo. Matemática 1 grau. SP: Moderna. BONGIOVANNI, Vincenzo et al. Matemática e vida. 1 grau. SP: Ática. _____, 2 grau. SP: Ática. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais v.3: Matemática. Brasília, MEC, 1997. GIOVANNI, José Rui. Aprendizagem e educação matemática 1 grau. SP: FTD. GUELLI, Oscar. Matemática: uma aventura do pensamento. 1 grau. SP: Ática. MORI, Iracema. ANAGA, Dulce Satiko. Idéias e desafios, 1º grau. SP: Saraiva. SAMPAIO, José Luiz P. CAVALCANTE, Sidney Luiz. Conjuntos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2007

Organização:



e funções , 2º grau. SP: Moderna. YOSSEF, Antonio Nicolau. Matemática; conceitos fundamentais 2º grau. SP: Moderna. ZAMBUZZI, Orlando A. et al. Matemática 2º grau. SP: Ática. E outros livros que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA O CARGO DE PROFESSOR II (HISTÓRIA): Aspectos metodológicos do ensino da história. A história como conhecimento humano. Formação do espaço social brasileiro a apropriação da terra, a apropriação da América pelos Europeus, formação da sociedade brasileira, a organização administrativa, a organização econômica e as formas de trabalho, a sociedade colonial, expansão territorial e das descobertas das minas, influência das ideologias literais na história do Brasil e movimentos político-sociais no Final do Sec. XVIII, transformações ocorridas na Europa no início do Séc. XIX e a vinda da Corte portuguesa para o Brasil. Formação do espaço social brasileiro independente: a colonização da América - sistemas coloniais e mercantilismo, movimentos da independência, a organização do Estado Brasileiro, movimentos populares e agitações político-sociais nas províncias, mudanças no panorama mundial e transformações sócio-econômicas no Brasil. O Brasil no século XX, a Segunda república e a crise mundial, uma experiência democrática no Brasil - Deposição de Vargas e a era JK, o golpe de 1964 e a abertura democrática. O Estado nacional brasileiro na América Latina. O Estado brasileiro atual, os Estados Nacionais na América Latina (semelhanças e diferenças), a formação dos Estados Nacionais liberais nos séculos XVIII e XIX nas Américas. A modernização dos Estados Republicanos na América Latina - Brasil, Argentina, México, Paraguai, Uruguai e Chile, a crise dos Estados republicanos na América Latina e suas manifestações. As novas relações econômicas e políticas - a Globalização e o Mercosul, as manifestações culturais na América Latina - ontem e hoje. A construção do Brasil contemporâneo na ordem internacional: transição do Feudalismo para o Capitalismo, potências européias e a disputa pelas regiões produtoras de matéria prima, consolidação do Capitalismo monopolista nos EUA e a crise mundial do liberalismo, os conflitos entre as grandes potências e a Consolidação do Capitalismo monopolista no Brasil, governos militares na América e o processo de redemocratização desenvolvimento brasileiro na atualidade, o Brasil no contexto do mundo atual. **Sugestão Bibliográfica:** 01 - SADER, Emir. A transição no Brasil: da ditadura à democracia. São Paulo: Atual, 1990. 02 - MARQUES, Adhemar. BERUTI, Flavio. FARIA, Ricardo. História Moderna: através de textos. São Paulo. 4ª Ed. Contexto, 1994.; 03 - MARQUES, Adhemar. BERUTI, Flavio. FARIA, Ricardo. História contemporânea: através de textos. São Paulo. 4ª Ed. Contexto, 1994.; 04 - IGLESIAS, Francisco. História Geral e do Brasil. São Paulo. 2ª Ed. Ática, 1994. 05 - COTRIM, Gilberto. História e reflexão: mundo contemporâneo e Brasil República. Ed. São Paulo: Saraiva, 1998. 06 - COTRIM, Gilberto. História e reflexão: consolidação do capitalismo e Brasil Império. 9ª Ed. São Paulo: Saraiva, 1998. 07 - Fausto Boris - História do Brasil - 2ª Ed. São Paulo - Editora Edusp - 1995. E outros livros que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA O CARGO DE PROFESSOR II (GEOGRAFIA): Teoria da Geografia: objetos de estudo e Geografia; conceitos e categorias básicas da interpretação geográfica; métodos e interpretação geográfica. História do pensamento geográfico; as correntes da produção científica na produção geográfica; as correntes do pensamento na produção geográfica brasileira; geografia escolar e geografia acadêmica. A aquisição das Relações Espaciais: as relações topológicas elementares, projetivas e euclidianas; a aquisição das relações espaciais e o desenvolvimento do raciocínio geográfico. As Habilidades Básicas do Raciocínio Geográfico: localização, orientação e representação espacial; escala, pensamento escalar e geografia escolar. As Linguagens da Interpretação Geográfica: as principais linguagens da interpretação geográfica utilizadas na geografia escolar; a cartografia como linguagem especial para a geografia escolar. Natureza e paisagem: abordagem geográfica da natureza; características gerais da dimensão natural dos grandes conjuntos paisagísticos do globo; especificidades da inter-relação dos elementos naturais nas paisagens tropicais. Natureza e Sociedade: conceituação básica; os elementos naturais na estruturação da paisagem; a natureza para a sociedade; sociedade e ambiente. Espaço e Recursos Naturais: conceituação básica; os recursos minerais e a economia; recursos energéticos e recursos hídricos. Espaço e Industrialização/Espaço Agropecuária. Espaço, Urbanização, Circulação e Redes. Espaço, Tecnologia e Globalização. Espaço e Cultura, Espaço e Poder. **Sugestão Bibliográfica:** BRANCO, S. M. *O meio ambiente em debate*. São Paulo: Moderna, 1998. BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Geografia. Brasília: MEC/SEF, 1997 (5ª a 8ª séries). Almeida, Rosângela Doin de. *O espaço geográfico: ensino e representação*. São Paulo: Contexto, 1998. VERRIÈRE, J. *As políticas de população*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1991. VESENTINI, J. W. *Geografia, natureza e sociedade*. São Paulo, 1989. CARLOS, Ana Iani A. *A geografia em sala de aula*. 2ª ed. São Paulo. Contexto. E outros livros que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA O CARGO DE PROFESSOR II (CIÊNCIAS): Trabalhando o corpo: Modificações externas do corpo; Alimentação; Atividades físicas do indivíduo e suas reações para o desenvolvimento harmônico do organismo; Relações entre saúde e nutrição; Higiene e saúde - abordagem biológica, social, política e econômica; Células /Tecidos /Órgãos /Aparelhos-Sistema; Célula animal e vegetal; Condições de vida determinante do estado de saúde. Organismo saudável/doente: Transformação e manutenção dos alimentos em energia básica; Importância e evolução da genética. Hereditariedade: Transmissão dos caracteres hereditários; Cromossomos; Gens recessivos e dominantes; Primeira lei de Mendel; Herança e meio; Herança ligada ao sexo; Grupos sanguíneos; Fator RH - Eristoblastose fetal; Casamento consanguíneo; Doenças sexualmente transmissíveis - abordagem biológica, social, política e econômica. O meio e suas inter-relações. Relações ecológicas; Cadeia e teia alimentar; Flora e fauna do estado e do país; Utilização adequada dos recursos; Matéria; Transformações da energia no meio ambiente e suas aplicações; Força/movimento dos corpos; Segurança/primeiros socorros; Plantas tóxicas e medicinais; Vícios sociais; Animais peçonhentos; Microorganismos; Doenças causadas e ou transmitidas por: vírus, bactérias, protozoários, vermes, artrópodes. Matéria: Propriedades físicas e mudanças de estado da matéria; Estrutura da matéria; Substância simples e composta; Misturas e métodos de separação; Fenômenos físicos e químicos; Reações químicas; Ligações químicas - Valência; Funções químicas: óxidos, ácidos, sais e bases. Energia: Força/movimento dos corpos; Equilíbrio dos corpos; Trabalho e energia; Calor de temperatura; Ondas; Luz; Som; Eletricidade; Magnetismo. Explorando o universo: Viagem pelo espaço; As descobertas espaciais e suas influências; Desenvolvimento da astronáutica e suas implicações sociais, políticas, econômicas; Medidas: tempo, espaço, velocidade; Recursos usados para medidas a grandes distâncias; Importância dos satélites espaciais; Evolução de tempo e fenômenos meteorológicos; Exploração Aero-



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Editais de abertura de Concurso Público nº 01/2007

Organização:



fotogramétrica; Gravitação; Movimentos dos corpos celestes; Força de interação no movimento dos astros. Reinos: Animal, Vegetal e mineral. **Sugestão Bibliográfica:** PIAGET, J. e Garcia, R. *Psicogênese e História das Ciências*. Lisboa: Publicações Don Quixote, 1987. REIGOTA, M. *Meio Ambiente e Representação Social*, SP, Cortez, 1995; ALVARENGA, Beatriz; MAXIMO, Antônio. *Curso de Física*. São Paulo: Scipione; 1998. BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros curriculares nacionais: Ciências*. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997 (5ª a 8ª séries). CURTIS, H. *Biologia*. São Paulo. Guanabara Koogan, 1997. FILHO, Aurélio Gonçalves; TOSCANO Carlos. *Física térmica e ótica*. São Paulo: Scipione, 1997. Vol2. NOVAIS, Vera Lúcia D. De. *Química geral*. São Paulo: Atual, 1983. PERUZZO, Miraglia Francisco; CANTO, Eduardo Leite do. *Química na abordagem do cotidiano*. 2 Ed., v.1. São Paulo: Moderna, 1998. SILVA JR, C. & Sasson, S. *Biologia* São Paulo: Atual, 1990. SOARES, José Luis. *Biologia no Terceiro Milênio*. São Paulo. Scipione, 1999. SOARES, José Luis. *Programas de Saúde*. São Paulo. Scipione, 1994. STORER, T. I. e Usinger R. L. *Zoologia Geral*. São Paulo. Nacional 1978; e outros livros que abrangem o programa proposto. E outros livros que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA O CARGO DE PROFESSOR II (INGLÊS): Análise e interpretação: Identificação do tema central e das diferentes idéias contidas nos textos. Estabelecimento de relações entre as diferentes partes nos textos. Identificação de enunciados que expressam lugar, tempo, modo, finalidade, causa condição, conseqüência e comparação. Estudo do vocabulário: significado de palavras e expressões num contexto. Semelhanças e diferenças de significados de palavras e expressões (falsos cognatos). Aspectos gramaticais/aplicação prática: flexão do nome, do pronome e do artigo. Substantivos (contáveis e não contáveis em inglês). Flexão do verbo. Significado através da utilização do tempo verbal e verbos auxiliares. Regência e concordância nominal/verbal. Preposições de tempo/lugar. Substantivos, adjetivos e verbos seguidos de preposição. Orações com relação de causa, conseqüência, tempo, modo, condição, concessão, comparação. Orações relativas. Pronomes interrogativos. Frases interrogativas. **Sugestão Bibliográfica:** Collins Cobuild English Grammar. London: Harper Collins Publishers, 1993 (5ª ed.); Collins Cobuild Student's Grammar. Glasgow: Harper Collins Publishers, 1997 (8ª ed.); CORDER, Pit S. *An Intermediate English Practice Book*. London: Longman Group Ltd. 1979; GRAVER, B.D. *Advanced English Practice*. London Oxford University Press, 1979; McCARTHY, Michael & O'DELL, Felicity. *English Vocabulary in Use (upper- intermediate & advanced)*. Cambridge: Cambridge University Press, 1998 (8ª ed.); MURPHY, Raymond & SMALZER, William. *Grammar in Use (intermediate)*. Cambridge: Cambridge University Press, 2001 (2ª ed.); QUIRK, R., GREENBAUM, S. G. LEECH G. & J. SVARTVIK. *A Grammar of Contemporary English* London: Longman, 1972; REDMAN, Stuart. *English Vocabulary in Use (pre-intermediate & intermediate)*. Cambridge: Cambridge University Press, 1999 (6ª ed.); SWAN, Michael. *Practical English Usage*. Oxford University Press, 1995 (2ª ed.); CUDER, Ana Maria Cristina. **Teens' English:** As a foreign language. Volume 1, 2, 3 e 4. São Paulo: Scipione, 1996; MARQUES, Amadeu. **A new time for english**. Volumes 1 a 4. São Paulo: Ática, 1998; OLIVEIRA, Abel de. **English of course**. Volume 1, 2 e 3. São Paulo: Scipione, 1992. BEAUMONT, Digby & GRANDER, Colin. *The Hinemann English Grammar*. London: Hinemann, 1989. MURPHY, Raymond. *English in Use*. 2ª ed. Cambridge: Cambridge University Press, 1995. SWAN, Michael. *Practical English Usage*. 2ª ed. Oxford. Oxford University, 1995. THOMPSON, A.J. *A Practical English Grammar*. 4ª ed. Oxford: Oxford University, 1986. E outros livros que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA: Métodos e técnicas da Educação Física. Didática específica da Educação Física. Educação Física e Aprendizagem social. Educação Física e contexto social. As novas tendências da Educação Física: Educação Física Humanista, Educação Física Progressista e a Cultura Corporal. Educação Física Escolar: diferentes abordagens. Desportos: técnicas fundamentais e regras oficiais. Recreação e lazer: conceito e finalidades. Fisiologia do exercício. **Sugestão Bibliográfica:** BRACHT, Valter. *Educação Física e aprendizagem social*. Porto Alegre: Magister, 1992; BRUHNS, Heloisa T. *O corpo parceiro e o corpo adversário*. Campinas: Papirus, 1993; COLETIVO DE AUTORES. *Metodologia do ensino de educação física*. São Paulo: Cortez, 1992; KUNZ, Elenor. *Transformação didático-pedagógica do esporte*. Ijuí: Unijui, 1994; KUNZ, Elenor. *Educação Física : ensino & mudança*. Ijuí: Unijui, 1991; JUNIOR, Paulo Guiraldelli. *Educação Física Progressista - a pedagogia crítico-social do conteúdos e a educação física brasileira*. São Paulo: Loyola, 1988; MEDINA, J. P. *A educação física cuida do corpo e... "mente"*. Campinas: Papirus, 1987; MOREIRA, W.W. *Educação Física & esporte: Perspectiva para o século XXI*. Campinas, SP: Papirus, 1993; OLIVEIRA, Vitor Matinho. *O que é Educação Física*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1994; WALLON, H. *A evolução psicológica da criança*. Lisboa: Edições 70, 1968. E outros livros que abrangem o programa proposto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2007

Organização:



ANEXO IV

FICHA INFORMATIVA DE TÍTULOS REFERENTE A CURSOS

Nome do Candidato:	
CPF:	
Cargo:	

À
Comissão Especial de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Minas Novas
Nesta

- Tendo em vista o Edital que determina a entrega de títulos referente a cursos, para o **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**, venho apresentar documentos que atestam minhas qualificações, dando margem à contagem de pontos na prova de títulos conforme disposto no **Edital nº 01/2007**.
- Estou ciente de que os documentos entregues, **TODOS AUTENTICADOS**, não serão devolvidos em hipótese alguma, uma vez que serão apensados aos demais documentos relativos ao Concurso Público.
- Ainda, **DECLARO**, para efeitos legais, que a falta ou incorreção de qualquer dos documentos que estiverem relacionados nesta ficha é de minha única responsabilidade, pois os documentos serão entregues em envelope lacrado e, portanto, não serão conferidos no ato da entrega.
- Documento entregue (*numerar o documento de acordo com o número de ordem especificado abaixo*):

ORDEM	TÍTULO (<i>Especificar</i>)
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	

Obs.: Na impossibilidade de comparecimento do candidato, será aceito o título entregue por terceiros, mediante apresentação do documento de identidade original do procurador e de procuração do interessado com firma reconhecida em cartório, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

Em anexo, cópia dos documentos autenticados.

_____, _____ de _____ de 2007.

Assinatura do candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2007

Organização:



ANEXO V

CRONOGRAMA DO CONCURSO

DATA	HORÁRIO	EVENTO	LOCAL
Até 27/09/2007	-	Publicação do Edital e/ou de seu extrato em mídia impressa.	Jornal "Minas Gerais".
Durante 02 dias úteis, após divulgação do evento anterior	8h às 12h e 14h às 17h	Prazo para interposição de recurso sobre o Edital de abertura do Concurso Público.	Secretaria Municipal de Educação.
01/10 a 04/11/2007	9h do dia 01/10/2007 às 23h59 do dia 04/11/2007	Período para inscrição VIA INTERNET dos candidatos ao Concurso Público.	Através do endereço eletrônico www.exameconsultores.com.br
22/10 a 01/11/2007, exceto sábado, domingo e feriado	8h às 12h e 14h às 17h	Período para INSCRIÇÃO PRESENCIAL dos candidatos ao Concurso Público; Período para ENTREGA DOS TÍTULOS pelos candidatos, nos locais de inscrições..	Em MINAS NOVAS/MG – Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Márcio Freire, nº 60, Bairro Olaria - Telefone: (33) 3764-2449. Em BELO HORIZONTE/MG - Sede da empresa organizadora do concurso, situada à Av. do Contorno, nº 3731/3º andar, Bairro Santa Efigênia - - Telefone: (31) 3225-7833.
Até 05/11/2007	-	Prazo para ENTREGA DOS TÍTULOS pelos candidatos, via postal.	Envio pelos Correios, por meio de Sedex com AR , para o seguinte endereço: Av. do Contorno, 3731 / 3º andar – Santa Efigênia – CEP 30110-017 - Belo Horizonte/MG
Até 14/11/2007	14h	Divulgação da relação de candidatos inscritos e do local, data, horário e sala de realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha .	Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Minas Novas / Secretaria Municipal de Educação e no endereço eletrônico www.exameconsultores.com.br .
Durante 02 dias úteis, após divulgação do evento anterior	8h às 12h e 14h às 17h	Prazo para interposição de recurso sobre as inscrições ou local ou data ou horário ou sala de realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha .	Secretaria Municipal de Educação.
25/11/2007	A divulgar	Realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha .	A divulgar no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Minas Novas / Secretaria Municipal de Educação e no endereço eletrônico www.exameconsultores.com.br .
26/11/2007	14h	Divulgação do gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha .	Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Minas Novas / Secretaria Municipal de Educação e no endereço eletrônico www.exameconsultores.com.br .
Durante 02 dias úteis, após divulgação do evento anterior	8h às 12h e 14h às 17h	Prazo para interposição de recurso sobre a realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e divulgação do gabarito.	Secretaria Municipal de Educação.
Até 10/12/2007	14h	Divulgação do resultado final (em ordem de classificação).	Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Minas Novas / Secretaria Municipal de Educação e no endereço eletrônico www.exameconsultores.com.br .
Durante 02 dias úteis, após divulgação do evento anterior	8h às 12h e 14h às 17h	Prazo para interposição de recurso sobre o resultado final.	Secretaria Municipal de Educação.
A partir de 17/12/2007	-	Homologação do resultado final, após terem sido ultimadas todas as etapas editalícias / Publicação de seu extrato em mídia impressa.	Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Minas Novas / Secretaria Municipal de Educação / Jornal "Minas Gerais".